

REQUERIMENTO DE APELO Nº 23.498/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, no uso das minhas atribuições que confeririam no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que Vossa Excelência se digne encaminhar **Requerimento de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, bem como à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER/PB**, solicitando a **urgente recuperação e manutenção da Rodovia Estadual PB-073**, no trecho compreendido entre os municípios de Guarabira e Mari.

JUSTIFICATIVA

A rodovia supramencionada é via de notória relevância para a integração regional, sendo artéria essencial para o transporte de pessoas, o escoamento da produção agrícola, o abastecimento do comércio e a prestação de serviços públicos indispensáveis.

Ocorre que o atual estado de conservação da referida rodovia é preocupante: buracos, desgastes no pavimento e insuficiência de sinalização expõem condutores e pedestres a riscos diários, provocam acidentes, aumentam custos logísticos e dificultam a mobilidade da população.

Trata-se, portanto, de uma demanda inadiável, que transcende interesses locais para se consolidar como medida de segurança viária, de fortalecimento econômico e de respeito à dignidade do cidadão paraibano.

Cumprindo ao Poder Público garantir infraestrutura adequada, e é justamente nesse sentido que se fundamenta o presente apelo, para que sejam adotadas providências céleres e eficazes, incluindo a execução de obras emergenciais de restauração, seguidas do recapeamento completo, assegurando trafegabilidade plena e duradoura.

Ante o exposto, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que, após a apreciação pelo Plenário, encaminhe-se o presente Apelo ao Governador do Estado, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e ao DER/PB, a fim de que seja determinada a **recuperação imediata da Rodovia PB-073**, trecho entre Guarabira e Mari, em benefício de toda a coletividade.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual – PSDB